

PROJETO DE LEI Nº 008/2022, DO PODER LEGISLATIVO

Ementa: Dá denominação à via pública do Município de Nova Aurora.

Art. 1º - A Rua Municipal denominada “Rua Rio Congo”, localizada no Bairro Piquiri, em Nova Aurora, Estado do Paraná, por força desta Lei, passará a ser denominada de **“RUA MARGARIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA”**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Petronilho Xavier da Silva, em 13 de abril 2022.

Claudinei Xavier de Oliveira
Vereador